

1 **ATA DA 304ª REUNIÃO DO CMDPI (ORDINÁRIA/PRESENCIAL) – 08 DE SETEMBRO DE 2022**  
2 Aos oito dias de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e quarenta e cinco minutos, em primeira  
3 chamada, e às nove horas, em segunda chamada, de forma *presencial*, iniciou-se a trecentésima quarta reunião  
4 (ordinária) do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Londrina (CMDPI), convocada por meio do Ofício  
5 CMDPI nº 072/2022 (encaminhado através do grupo do WhatsApp e por e-mail), sob a coordenação da presidente  
6 do CMDPI, Sra. Luciana Ferreira Alvarez, com a presença **dos conselheiros e conselheiras:** Michel Alcazar Nakad,  
7 Paulo Henrique de Aguiar, Sidney Antônio Berto, Sandra Claudina da Silva Cordeiro, Rosângela Portella Teruel,  
8 Rosana Amarilha de Castro, Juliana de Oliveira Marques de Moraes, Jackeline Messias Baganha, Janaína de Almeida  
9 Carneiro, Ana Paula Henschel, Celita Klepa, Larissa de Oliveira Ferreira, Aurea Emi Ota, Mara Solange Gomes,  
10 Jaqueline Silva Campos, Sônia Stefani, Tatiana Marin, Maria Madalena Rodrigues, Amélia do Nascimento Magrinelli,  
11 Mabel Mascarenhas Torres, Leonice Torres, Maria Isabel Peixoto. **Justificaram a ausência:** Isabel Garcia Morilha,  
12 Ana Carolina Athayde, Bárbara Volpe, Patrícia Pereira Gomes, Pushpamary Susaiapan, Anderson Dias de Saboia  
13 **Outros participantes:** Manoel Rodrigues do Amaral, Fabiana Rodrigues Oliveira, Samara Silva Headley, Maria  
14 Madalena Rodrigues, Kleber Pires Ferreira, Evelyn Mattera. Luciana iniciou a reunião dando boas-vindas a todos.  
15 **Verificação de Quórum:** Constatado número de conselheiros presentes suficiente para a continuidade à reunião.  
16 **Correspondências Expedidas e Recebidas- EXPEDIDAS:** Ofício n.º 068/2022 – CMDPI - Londrina-PR, Para: Escritório  
17 Regional de Londrina, Assunto: Protocolo ARCPF sob fundamento de que a nomeação para o Conselho Municipal  
18 dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) não está paritária, Ofício n.º 069/2022 – CMDPI - Londrina-PR, Para:  
19 **Ministério Público – 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina**, Assunto: Informamos a suspensão dos  
20 registros das instituições junto ao CMDPI, AMISOL, Recanto do Lago, Saint Germain, Ofício n.º 070/2022 – CMDPI  
21 - Londrina-PR, Para: **CASA DE REPOUSO LAGO PARQUE**, Assunto: Parecer da Comissão de Registro para  
22 adequações, Ofício n.º 071/2022 – CMDPI - Londrina-PR, Para: Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e  
23 Idosos da Força Sindical – SINDINAPI, ASSUNTO: Parecer da Comissão de Registro para adequações, **RECEBIDAS:**  
24 **Portaria Interministerial MDR/MMFDH nº 9/2022** – Escritório Regional, Assunto: Aporte para custeio do  
25 transporte intermunicipal gratuito para pessoas idosas, **Protocolo 18.982.778-4 Escritório Regional**, Assunto:  
26 Informação Técnica nº 042/2022 DPPI/SEJUF, paridade do Conselho para emissão do ARCPF/CMDPI. **1º assunto da**  
27 **pauta – Aprovação das atas 303º:** Luciana indagou os Conselheiros quanto à aprovação das Atas. A  
28 Conselheira Jaqueline Silva Campos solicitou que, na linha 21, fosse acrescentado o sobrenome da conselheira  
29 Jackeline Messias Baganha. Luciana constatou ser devida a retificação, para fins de especificação da Conselheira.  
30 Após, feita a votação, foi aprovada a alteração e a homologação da Ata. **2º assunto da pauta –Primeira Eleição**  
31 **Complementar:** Luciana ressaltou a importância da primeira eleição complementar para a participação no edital  
32 do Estado, necessitando assim da paridade quanto à composição do Conselho. Luciana expôs que as vagas  
33 correspondem a três suplências, sendo que houve apenas uma candidatura para cada vaga conforme: 1 vaga para  
34 a suplência do segmento de Instituições de Atendimento, Defesa ou Promoção dos Direitos da Pessoa Idosa, tendo  
35 por candidata a Sra. Elaine Cristina Oliveira (Casa do Bom Samaritano), 1 vaga para a suplência do segmento de  
36 Organizações Afetas à Área (Conselhos de Classe), tendo por candidata a Sra. Fabiana Rodrigues Oliveira (Conselho  
37 Regional de Enfermagem), e 1 vaga para a suplência do segmento de Instituição de Ensino Superior ou Técnico,  
38 tendo por candidata a Sra. Ana Flávia Leal Specian Wollmersheiser (Universidade Positivo). Luciana convidou as três  
39 candidatas para apresentação. Após a apresentação, foi dado início à votação, sendo eleitas as três candidatas,  
40 passando as mesmas a compor o CMDPI. **3º assunto da pauta- Apresentação da Proposta da Resolução que**  
41 **regulamentará o Banco de Projetos - Fluxo Contínuo-** Michel procedeu à breve leitura da minuta da Resolução  
42 considerando as dúvidas e propostas encaminhadas, conforme deliberado na 303ª reunião. Efetuadas algumas  
43 considerações pelos Conselheiros, houve a aprovação da Resolução, sendo que, após a formatação, a mesma será  
44 encaminhada para publicação e para conhecimento dos conselheiros por meio do grupo de WhatsApp. **4º assunto**  
45 **da pauta- Solicitação de alteração das datas das Reuniões CMDPI de outubro/novembro, devido aos jogos da**  
46 **FEL, visto que irão utilizar o auditório da CAAPSML-** Luciana expôs que a FEL necessitará utilizar o auditório da  
47 Caapsml em dias de outubro e em novembro, de forma que coincidirá com os dias agendados das reuniões do  
48 Conselho. Luciana esclareceu que, em outubro, o dia da reunião seria o dia 13, e em novembro o dia 10. Luciana  
49 sugeriu a alteração de datas. Celita sugere a utilização do auditório da Prefeitura. Procedida a votação, prevaleceu  
50 pela alteração das datas, sendo a reunião de outubro agendada para o dia 06/10, e a de novembro para o dia 09/11.  
51 **5º assunto da pauta- Proposta de prorrogação do CAC para os projetos que estão no Banco Projetos-**  
52 Primeiramente, Luciana pediu a palavra para informar equívoco cometido em relação à aprovação do projeto  
53 (Banco Itaú) do Instituto Roberto Miranda, o qual foi aprovado na 303ª reunião. Luciana esclareceu que a planilha  
54 de valores, anexa ao projeto, estava com a letra muito pequena e confusa, o que acabou resultando na constatação

55 divergente de valores, visto que o CAC aprovado foi no valor de R\$ R\$ 75.921,71 (setenta e cinco mil, novecentos e  
56 vinte e um reais, e setenta e um centavos), mas que o correto seria R\$ 835.138,84 (Oitocentos e trinta e cinco mil,  
57 cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos). Luciana informou que no projeto não estava especificada a  
58 construção de quadra, e que o valor aprovado se refere à taxa administrativa. Luciana informou que, ao contatar a  
59 entidade, foi informado que a pessoa quem elaborou o projeto não está mais na entidade, sendo assim, Luciana,  
60 diante do acontecido, questionou a entidade sobre a alteração do projeto ou sobre a manutenção do CAC  
61 autorizado. Entidade havia se pronunciado sobre a permanência do CAC. Michel indaga se a instituição irá se  
62 justificar. Luciana ressaltou que expedirá ofício para que formalize junto ao Itaú a diferença do valor do CAC. Sânia  
63 pergunta se haverá problema. Luciana respondeu que não, mas somente deverá utilizar o valor do CAC para a  
64 disposição constante do projeto (taxa de administração). Mabel opinou que seria importante rever o projeto e o  
65 plano de aplicação. Michel expõe que, independentemente do valor, o edital é específico para o Itaú, e que,  
66 considerando ser uma instituição financeira, ficará a critério do Itaú decidir a destinação para o projeto do Instituto  
67 Roberto Miranda. Ao final, Michel sugeriu a emissão de novo CAC no valor correto, ou seja, no valor total previsto  
68 no projeto. Sânia sugere nova análise e manifestou preocupação quanto à aplicação do recurso. Após as  
69 considerações do Michel, Luciana concordou com o posicionamento de ser novamente deliberado, mas com o valor  
70 correto/total, e, quanto à preocupação da Sânia, Luciana informou que, quando da formalização e trâmite do Termo  
71 de Colaboração/Fomento, será possível o acompanhamento dos gastos. Celita indagou se a construção será de  
72 quadra aberta ou fechada. Celita mencionou ainda que a instituição Roberto Miranda participe de projetos da FEL,  
73 bem como informou que o município é carente quanto à ginásios (quadra fechada). Por fim, Celita se manifestou  
74 no sentido de aprovar o valor total do projeto para execução do projeto (construção da quadra) pela Intituição,  
75 Michel, após verificação do projeto, informou que a quadra será coberta. Diante dos esclarecimentos, Luciana  
76 informou sobre a importância de ser atribuído o valor total no projeto para emissão do CAC. Rosângela se  
77 manifestou concordando em atribuir o valor total/correto ao CAC, mas deverá ser acompanhada a utilização do  
78 recurso, sendo importante que a instituição apresente a execução do projeto por etapas. Michel sustentou que  
79 entende a preocupação da Rosângela uma vez que o Banco Itaú pode repassar valor a menor do pretendido no  
80 projeto. Luciana esclareceu que, se a instituição arrecadar menos, poderá a mesma entrar com a contrapartida.  
81 Sânia indagou se a instituição só recebe o valor se for integral. Luciana respondeu à pergunta da Sânia  
82 afirmativamente. Procedida a votação, foi aprovada a concessão de novo Certificado de Autorização para Captação,  
83 no valor de R\$ 835.138,84 (Oitocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos),  
84 até 31 de dezembro de 2022, com a finalidade exclusiva para participar do Edital Itaú. Abstiveram-se da votação:  
85 Sânia, Mabel e Jackeline Messias Baganha. Em relação aos demais CACs, com fundamento no Banco de Projetos,  
86 foi deliberado pela prorrogação até o dia 31/12/2022. **Relatos das Comissões-** não houve. **Outros assuntos:** não  
87 houve. Reunião encerrada as 12:27m.